



"Ordem e Progresso"

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
Rua Marcos Parente, 155, Centro - CEP: 64.600-000 Picos - PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02
Fone (s) (0xx89) 415-4265/4202

Decreto nº 45/08, de 31 de JULHO de 2008.

Dispõe sobre a exoneração à pedido da servidora pública municipal Patrícia Mendes dos Santos.

O Prefeito Municipal de Picos-PI, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 101 da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, o Processo Administrativo nº 175/2008 no qual a servidora pública municipal Patrícia Mendes dos Santos, sob a matrícula 701, requereu exoneração à pedido por motivos pessoais, do cargo de Arquiteta, lotada na Secretaria de Obras do Município;

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico emitido às fls 30 à 35, sobre o Processo Administrativo nº 175/2008 em que é favorável ao pleito de exoneração;

CONSIDERANDO, a DECISÃO do Prefeito Municipal à fl. 37 que referenda Parecer Jurídico emitido às fls. 34 à 35 do Processo Administrativo nº 175/2008;

CONSIDERANDO, a gestão competente dos orçamentos públicos e o controle de despesas com pessoal em conformidade com a Lei Complementar Federal nº101 de 4 de maio de 2000, a chamada Lei de Responsabilidade Fiscal;

DECRETA:

Art. 1º – A exoneração à pedido da Servidora Pública Patrícia Mendes dos Santos do cargo de Arquiteta, sob a matrícula nº 701, lotada na Secretaria de Obras do Município.

Parágrafo Único – Cessam quaisquer direitos e deveres da servidora pública municipal, Patrícia Mendes dos Santos, não tendo a mesma nenhum direito ao retorno do cargo, posto que a Administração Pública Municipal nada mais faz do que atender ao pleito externado através do processo administrativo nº 175/2008 o qual aquela impetrou por vontade própria.

Art. 2º – A servidora pública municipal será retirada da folha de pagamento da Prefeitura Municipal de Picos com a publicação oficial deste Decreto.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se às disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, em 31 de Julho de 2008.

GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal